



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Presidente e Relator Exmo. Vereador Fábio dos Santos Pereira

Projeto de Lei nº 011/2016 (Controle da CMI).

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que foi encaminhado a esta Comissão, por força do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa.

O referido projeto atualiza Lei anterior e regulamenta a concessão de diárias aos vereadores e servidores desta Câmara Municipal.

O mesmo encontra-se em ordem no aspecto formal conforme Parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, quando ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 11 de março de 2016.

Vereador: Fábio dos Santos Pereira
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Vice Presidente

Pelas Conclusões:

Vereadora: Regina Viana de Souza
Membro